



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Divisão:	Divisão de Medicina	Unidade Solicitante:	Seção de Oncologia
----------	---------------------	----------------------	--------------------

Responsável pela Requisição:	Marcelo Uchôa Matos Filho - 2º Ten OMT Ex		
Telefone/ Ramal	2029	E-Mail:	marcelouchoamf@hotmail.com

1. Objeto e Quantitativo do Material:

1.1. O objeto do presente destina-se a aquisição de materiais permanentes para a Seção de Oncologia, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento:

Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

Item	Especificações	Especificações Complementares	Quantidade	CatMat / CatServ	Unid	Valor Unitário R\$ Inicial	Valor Total (R\$)
01	POLTRONA, MADEIRA, MADEIRA COMPENSADA E ESPUMA POLIURETANO, COURO ECOLÓGICO, FERRADURA, COM RODÍZIOS, 60 ,CM ,CM, 80 CM 66	POLTRONA modelo ferradura com braços de apoio, largura 60cm, profundidade 66cm, altura 80cm, com 04 pés fixos cromados, revestida em couro sintético PU preto, suporta 130kg, estrutura madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento, almofadas fixas no assento e no encosto, enchimento do assento no mínimo espuma D-26, enchimento do braço no mínimo espuma D-16, enchimento do encosto no mínimo espuma D-20 Com pés fixos. Marca de referência: Marca Magalu Madeira Madeira ou similar	22	461133	Unid.	249,99	5.499,78
02	MACA CLÍNICA, DURALUMÍNIO, RODAS TERMOPLÁSTICA, 4 RODÍZIOS DE 8", FREIO ,NOS 4 RODÍZIOS, ATÉ 2M CERCA DE 0,80 M.CERCA DE 0,80 M ATÉ 250 KG, SUPORTE SORO REMOVÍVEL, SUPORTE PARA CILINDRO DE O2, CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, GRADES ESCAMO	MACA clínica para consultório de exame simples com cabeceira reclinável por cremalheira(aproximadamente 1.90m x 0.70m), suporte de soro removível	02	402603	Unid.	370,50	741,00
03	MESA REFEIÇÃO, TUBO AÇO, MADEIRA, LAMINADO MELAMÍNICO, 0,40 M, 0,40 M, 1,20 M, COM RODÍZIOS E MANIVELA REGULAGEM ALTURA, HOSPITALAR	MESA de refeição hospitalar com rodízios, com manivela para regulagem de altura, tubo em aço	04	260754	Unid.	333,42	1.333,68
04	BANCO GIRATÓRIO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE ASSENTO:ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO:ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, DIÂMETRO:CERCA DE 40 CM DE DIÂMETRO, TIPO DE PÉS:PÉS FIXO COM PONTEIRA DE BORRACHA	BANCO GIRATÓRIO alto. .Material: aço inoxidável Tipo de assento giratório com acabamento estofado, revestido em courvim na cor Preta, com encosto baixo (modelo banqueta) .com cerca de 40 cm de largura Com apoio para os pés e base ..cromada	04	405828	Unid.	216,12	864,48

05	SUPORTE PARA SORO, AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO, REGULAGEM DE ALTURA, COM RODÍZIOS DE 2", 4 GANCHOS	SUPORTE para soro com rodízios e quatro ganchos em aço inoxidável ou em alumínio, com regulagem de altura	07	415940	Unid.	88,11	616,77
06	TELEVISOR, 32 POL, BIVOLT V, SMART - TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI, LED, CONTROLE REMOTO	TELEVISOR, tamanho tela: 32 pol, voltagem: bivolt v, características adicionais: smart tv, full hd, entradas hdmi,usb, conversor di, tipo tela: led, acessórios: controle remoto	02	443966	Unid.	899,99	1.799,98
07	POLTRONA RECLINÁVEL, COMPONENTES:ASSENTO,ENCOSTO,APOIO BRAÇOS E PÉS ARTICULADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PARA BOBINA DE LENÇOL DESCARTAVEL, ACABAMENTO:ESTOFADO DE ESPUMA REVESTIDO POLIESTER, LARGURA:80 CM, COMPRIMENTO:177 CM, ALTURA:100 CM, APLICAÇÃO:QUIMIOTERAPIA, MODELO:MOTOR ELÉTRICO, CONTROLE REMOTO	CADEIRA AUTOMÁTICA Cadeira, Automática com comandos (movimentos de assento e movimento sincronizado de assento e ;(encosto Controle de Mão; Quatro rodízios com sistema de travamento; Botão Stop de ;Emergência na Base da Cadeira dois ou mais motores (isento de .(óleo Material tecido lavável, acolchoada, com rodízios, características adicionais decúbito dorsal e trendelemburg, ,Acabamento com braços estrutura tecido resistente à degermantes, Leito dividido em partes sendo, dorso, assento e 3 pernas. Apoio para os braços com extensão em todo antebraço, eleváveis com regulagem de altura, côncavos e acolchoados com revestimento. Movimentos do dorso e pernas independentes. reclino do .espaldar (encosto) dos pés Marca de referência: Vallitech Modelo: VTL 521 B -	04	455477	Unid.	10.337,00	41.348,00
VALOR TOTAL							R\$ 52.203,69

O valor Inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante.

2. Justificativa da Necessidade

2.1. Justificativa da Necessidade: A aquisição do material solicitado visa atender às necessidades da Seção por prazo indeterminado e serão utilizados em atendimentos na Clínica de Oncologia. Tal demanda compõe o projeto de modernização da Seção de Oncologia, atendendo as necessidades dos pacientes oncológicos atendidos na Seção, oferecendo suporte desde a recepção dos usuários até o atendimento na sala de quimioterapia.

2.2. Motivação da aquisição: Viabilizar a realização do tratamento adequado aos pacientes, evitando o encaminhamento para as Clínicas conveniadas e ensejando a racionalização de recursos colocados à disposição do HFA. Como benefícios da aquisição, podemos destacar o maior conforto aos pacientes que se encontram com a saúde debilitada devido o desgastante processo de tratamento quimioterápico realizado na seção.

2.3. Benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação: O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento oncológico de pessoas. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo tratamento necessita dos materiais ora licitados.

2.4. Conexão entre a aquisição e o planejamento existente: A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes de clínicas e Departamentos. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

2.5. Especificações Técnicas: A contratada deverá comprovar aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto do instrumento, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. A contratada deverá disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos documentos apresentados.

2.6. Quantitativo de serviço demandado, que deve se pautar no histórico de utilização do serviço pelo órgão ou em dados demonstrativos da perspectiva futura da demanda: A aquisição alinham-se com o novo modelo de gestão do HFA no intuito de aumento na demanda de atendimentos ao término da reforma da Clínica de Oncologia. O HFA atende pacientes de todas as forças, assim sendo, quando ocorre qualquer tipo de desabastecimento nos outros hospitais militares de Brasília, os pacientes são encaminhados ao nosso serviço, o que aumenta o consumo de forma imprevisível.

2.7. Dimensionamento do serviço com descrição da demanda: As aquisições dos materiais estão ajustadas às necessidades atuais, e ao novo modelo de gestão do HFA, no intuito de aumento na demanda de atendimentos a pacientes, com o término da reforma da Clínica de Oncologia, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.8. Necessidade do agrupamento de itens em lotes, se houver: Não se aplica

2.9. Critérios ambientais adotados: Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente. Nesse sentido pode ser consultado o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do CJU/SP para uma lista de objetos abrangidos por disposições normativas de caráter ambiental.

2.10. Referências a estudos preliminares: Conforme documento em anexo

2.11. Indicar se a contratação será feita por licitação, dispensa ou inexigibilidade: A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Edital.

3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

3.1.1. Descrição das tarefas a serem desenvolvidas pela contratada: O prazo de entrega dos produtos é de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 16:30h, de segunda a quinta-feira e de 7:00 às 15:00h, na sexta-feira.

3.1.2. Metodologia de avaliação: Os materiais estão condicionados à conferência das especificações constantes no Edital, avaliações qualitativas e aceitação final, e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte. Deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses.

3.1.3. Materiais a serem disponibilizados pela contratada: O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.1.4. Cronograma de entrega dos materiais: O prazo de entrega dos produtos é de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A critério do Contratante, poderá ser concedido prazo superior ao estabelecido contratualmente, desde que as razões de caráter técnico ou força maior sejam apresentadas por escrito e aceitas pelo contratante e desde que solicitado dentro dos prazos estabelecidos no edital.

3.1.5. Obrigações específicas da contratada:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

4.1 A cargo da Seção de Orçamento e Finanças.

5. Gestor do Contrato: (se for o caso)

Fiscal/Gestor do Contrato

Nome	CPF	EMAIL	FONE
Elciane Falcão de Mesquita	033.412.194-98	falcaoelciane@gmail.com	3966-2029

Brasília, 10 de junho de 2020.

SETOR SOLICITANTE	CHEFE DA DIVISÃO
MARCELO UCHÔA MATOS FILHO - 2º Ten OMT Ex Chefe da Seção de Oncologia	GISELE LEITE L'ABBATE - Cel Med Aer Chefe da Divisão de Medicina
DIRETORIA ENQUADRANTE NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR Contra-Almirante (Md) Diretor Técnico de Saúde	JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap Int Chefe da Seção de Orçamento e Finanças

Autorizo abertura do processo de aquisição/contratação**KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf**
Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Uchôa Matos Filho, Chefe**, em 10/06/2020, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Myria Lopes Altenkirch Santana, Adjunto(a)**, em 15/06/2020, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Francisco Miranda Junior, Diretor(a)**, em 15/06/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes Neves Stopatto, Chefe**, em 16/06/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 18/06/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2360734** e o código CRC **288D59A3**.